



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Eleição dos Conselheiros Tutelares

Rua Libero Badaró, 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009000
Telefone: 11-2833-4150

Ata de Reunião

ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL E COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DE
ARICANDUVA - 29/05/2023

Representantes da Comissão Eleitoral Central: Camila Lustosa Barreto Vieira, Elizete Regina Nicolini, Esequias Marcelino da Silva Filho, Carlos Alberto de Souza Junior e Fernanda Celi de Souza Oliveira.

Representantes da Comissão Eleitoral Regional de Aricanduva: Ramilo Natanael Oliveira Gonçalves (SUB) e Ana Maria de Paula Martins (SAS).

A reunião inicia às 14h15, estando presentes os representantes mencionados.

(1) Apresentação da minuta do DE/PARA do CT Aricanduva: O assessor Luca, responsável técnico pela elaboração do DE/PARA, explica que para a elaboração dos pontos de votação do atual Processo de Escolha levou-se em consideração os ofícios de correção enviados em 2019, assim como, buscou-se determinar pontos de votação que não ultrapassassem o raio de 2km e possuissem acessibilidade.

A Sra. Ana Maria, representante da SAS na Comissão Regional, questiona se os pontos de votação apresentados serão passíveis de mudanças, uma vez que este assunto gerou discórdias no processo anterior. A assessora Michele, representantes da Secretária Executiva do CMDCA/SP, explicou que a presente reunião tem como finalidade realizar a escuta dos integrantes dos territórios para dirimir eventuais equívocos na elaboração do DE/PARA e considerar sugestões trazidas por seus representantes. Deste modo, elaborou-se um cronograma para escuta de cada Comissão Eleitoral Regional.

O Sr. Esequias, representante da Comissão Eleitoral Central, acrescenta que a divisão das reuniões por subprefeitura teve por intuito evitar tumulto, uma vez que cada região possui suas particularidades.

O Sr. Ramilo, representante da Subprefeitura na Comissão Regional, pergunta se na elaboração foi considerada a distância entre o DE (escolas de origem) e o PARA (pontos de votação), as questões de acessibilidade e o tamanho das escolas escolhidas. O assessor Luca responde que todos estes critérios foram respeitados. Em complemento, a assessora Michele elucida que os critérios utilizados/considerados pela Comissão Eleitoral Central foram: a distância, acessibilidade, preferência pelos equipamentos municipais, quantidade de votantes da eleição do CT 19 e entre outros critérios.

O Sr. Ramilo questiona quando será publicada a lista com os pontos de votação e quem será responsável

pela divulgação, explica-se que esta divulgação será realizada pela Comissão Eleitoral Central dentro do prazo estipulado no cronograma do Processo de Escolha.

A Sra. Ana Maria manifesta que os seis pontos de votação designados para o CT Aricanduva parecem estar a contento, todavia, não sabe se os candidatos irão concordar com o que está sendo proposto. Não obstante, reforça a necessidade de um tempo maior de análise para eventual consideração ou sugestão com propriedade. O Sr. Esequias esclarece que o tempo para elaboração é exíguo e relembra que em 2019, não houve esse período de consulta às Comissões Eleitorais Regionais.

Em análise geral, a Sra. Ana Maria avalia que os pontos de votação para o CT Aricanduva esta favorável aos votantes, tendo distâncias razoáveis entres eles. O Sr. Ramilo reforça que a Comissão Regional deve ser imparcial em sua análise e considerações, sem que haja o interesse em beneficiar grupos ou candidatos(as).

(2) Considerações gerais sobre o Processo de Escolha: a Sra. Ana Maria reforça a importância de realizar a escuta de todos os territórios, evitando-se problemas que aconteceram em 2019.

O Sr. Ramilo questiona se as Subprefeituras serão responsáveis por realizar alguma reunião com os candidatos habilitados. Diante disso, esclarece-se que os candidatos deferidos serão publicados em Diário Oficial do Município de São Paulo e que não há necessidade de contato direto com os candidatos. Nesta toada, o Sr. Ramilo informa que a Subprefeitura da região vem recebendo, de forma recorrente, reclamações de munícipes que estão buscando sua inscrição ao Processo de Escolha pelo Portal 156.

A assessora Michele solicita que estes relatos sejam encaminhados, via e-mail, à Comissão Eleitoral Central para realização de mapeamento e solicitação de solução por parte da SMIT, Secretaria responsável pela gerência/suporte do Portal 156. A Sra. Elizete, representante da Comissão Eleitoral Central, sugere que seja enviado a todas as subprefeituras o Manual, o Edital e os e-mails úteis às Comissões Eleitorais Regionais com a finalidade de elas tenham subsídio para dar suporte em casos como o apresentado.

A Sra. Ana Maria questiona se terá outra oportunidade para avaliar os pontos de votação da região e se o documento apresentado pode ser disponibilizado para análise mais aprofundada. Diante da requisição, a Comissão Eleitoral Central informa que o documento será encaminhado via e-mail e aguardará a devolutiva até o final da presente semana. A Sra. Elizete destaca a importância de enviar junto ao documento, um formulário com alguns questionamentos pertinentes, como por exemplo, se os pontos de votação escolhidos são próximos de transporte público, se o tamanho da escola comportaria a quantidade de urnas necessárias e entre outras questões.

A Comissão Eleitoral Regional ressalta que notou a ausência do CEU Aricanduva como ponto de votação e destaca que este equipamento fica em uma região de fácil acesso e conhecimento da população local. Informa-se que esta região, provavelmente, não foi escolhida como ponto de votação, pois não estava como ponto de votação na lista encaminhada pelo TRE.

Por fim, a Sra. Ana Maria destaca a importância de divulgar nas escolas que são "DE" uma lista com as escolas que são "PARA", facilitando o direcionamento dos eleitores, tendo em vista, que parte da população possui dificuldade em acessar o Diário Oficial. A Comissão Eleitoral Central informa que será considerada a sugestão e que irão se debruçar sobre a possibilidade de colocar em prática e realizar tratativas com às Diretorias Regionais de Ensino. O Sr. Carlos Alberto manifesta que a ideia é interessante

e que não se deve descartá-la, que é possível elaborar um informativo a ser divulgado nas escolas que são "DE".

Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada, enquanto eu, Michele, lavro a presente ata.



Michele Yu Wen Tjioe

Assessor(a) II

Em 30/05/2023, às 11:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083998797** e o código CRC **C73876D0**.

Referência: Processo nº 6074.2023/0004520-3

SEI nº 083998797



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Eleição dos Conselheiros Tutelares

Rua Libero Badaró, 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009000
Telefone: 11-2833-4150

Ata de Reunião

**ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL E COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DA
PENHA - 29/05/2023**

Representantes da Comissão Eleitoral Central: Camila Lustosa Barreto Vieira, Elizete Regina Nicolini, Esequias Marcelino da Silva Filho, Carlos Alberto de Souza Junior e Fernanda Celi de Souza Oliveira.

Representantes da Comissão Eleitoral Regional da Penha: Wanderley Muniz (SUB), Janaína Marques Gois Silva (SAS) e Vera Lucia Cicon Hernandez (DRE).

A reunião inicia às 15h00, estando presentes os representantes mencionados e realizadas as devidas apresentações, é apresentada a Nota Técnica elaborada pela Comissão Eleitoral Central, o qual contém os critérios adotados/utilizados na construção da minuta do DE/PARA, dentre os critérios temos: a distância máxima de um raio de 2km, as barreiras geográficas de cada território, priorização de equipamentos que possuam acessibilidade para pessoas com deficiência e que sejam municipais, quantidade de votantes que compareceram no Processo de Escolha de 2019, mapeamento de regiões com maior densidade demográfica e a não utilização de subprefeituras, pois serão locais que concentrarão as demandas das Comissões Eleitorais Regionais no dia do Pleito.

O assessor Luca, técnico responsável pela elaboração do DE/PARA, acrescenta que além dos critérios citados, também foi considerado os ofícios recebidos em 2019, o qual traziam eventuais sugestões ou pedidos de correção em pontos de votação, assim como, apontamentos de locais que tiveram congestionamento de eleitores.

(1) Apresentação da minuta do DE/PARA do CT Penha: O assessor Luca informa que o presente CT possui 9 pontos de votação (PARA). O Sr. Wanderley, representante da Subprefeitura da Penha, questiona se os pontos amarelos do mapa representam os pontos de votação, o qual é confirmado pelo assessor Luca. Não obstante, Luca esclarece que houve o intuito de se distribuir de forma uniforme os pontos de votação dentro dos territórios.

O Sr. Wanderley sugere o acréscimo de mais 1 (um) ponto de votação para o CT Penha, tendo em vista que a região contempla quatro grandes bairros, abrangendo, aproximadamente, 200 mil habitantes. Em complemento, acrescenta que a "Escola José Carlos Figueredo Ferraz" e "Escola Abraão de Moraes" poderiam ser este pontos de votação, todavia, a Sra. Vera Lucia pontua que tais locais não possuem acessibilidade para pessoas com deficiência.

O Sr. Wanderley pergunta quantas seções cada escola deverá comportar. O Sr. Esequias esclarece que

será uma média de 12 seções por escola.

Informa-se que será analisado o pedido de acréscimo e verificada a possibilidade da "Escola Abraão de Moares" se tornar ponto de votação. A Sra. Janaína, representante da SAS, manifesta que os pontos de votação do CT Penha contemplam a região. A Sra. Vera entende que os pontos de votação estão bem distribuídos dentro do território.

(2) Apresentação da minuta do DE/PARA do CT Cangaíba: O assessor Luca informa que o CT Cangaíba possui 4 pontos de votação (PARA) e que para este Processo de Escolha, buscou-se corrigir o problema da região de Queralux ocorrido em 2019. O Sr. Wanderley afirma que a região de Queralix não pertence ao CT Cangaíba, mas sim ao CT Ermelino Matarazzo e informa que a escola "Irmã Annette" pertence a Cangaíba. O Sr. Esequias, representante da Comissão Eleitoral Central, pergunta se a escola localizada na vila guaraciaba pertence a região. O Sr. Wanderley afirma que a região está dentro da abrangência e esclarece que existe uma grande dificuldade para os eleitores se deslocarem aos pontos de votação.

O assessor Luca informa que o território é grande, mas lembra que na região está localizado o parque ecológico, por isso, dá a impressão de que existem poucos pontos de votação. O Sr. Wanderley sugere que as escolas "EMEI Fernando Sabino", "EMEI Engenheiro Goulart", "EE Anne Frank", "CEI Santa Rita" e "EMEF Prof. Henrique Pegaro" sejam pontos de votação.

Esclarece-se que a escola "EE Anne Frank" não foi ponto de votação por se tratar de equipamento estadual e que a escola "EMEF Prof. Henrique Pegaro" não possui acessibilidade para pessoas com deficiência. Quanto à escola "CEI Santa Rita", a Sra. Vera informa que não é equipamento municipal, mas sim uma escola conveniada, em acréscimo, o assessor Luca informa que ela não está na lista encaminhada pelo TRE. Não obstante, a Sra. Vera Lucia informa que a "EMEI Engenheiro Goulart" não comportaria as seções por se tratar de uma escola pequena e que o ponto de votação "CEU Quinta de Sol" é próxima a EMEI citada.

A Sra. Vera Lucia compreende que os pontos de votação estão a contento. A Sra. Janaína, representante da SAS, manifesta que os pontos de votação apresentados possuem facilidade de acesso pelos eleitores.

Por fim, informa-se que será verificada a viabilidade de acrescentar a "EMEI Fernando Sabino" e a "EMEI Engenheiro Goulart" como pontos de votação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada, enquanto eu, Michele Yu Wen Tjioe, lavro a presente ata.



Michele Yu Wen Tjioe
Assessor(a) II
Em 31/05/2023, às 20:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084082920** e o código CRC **73C56C42**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Eleição dos Conselheiros Tutelares

Rua Libero Badaró, 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009000
Telefone: 11-2833-4150

Ata de Reunião

**ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL E COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DE
CIDADE TIRADENTES - 30/05/2023**

Representantes da Comissão Eleitoral Central: Esequias Marcelino da Silva Filho.

Representantes da Comissão Eleitoral Regional de Cidade Tiradentes: Cintia Ferraz de Oliveira Perez (SAS), Maria José da Silva Barbosa (SUB) e Katia Regina dos Santos (Fórum).

A reunião inicia às 10h10, estando presentes os representantes mencionados.

Informa-se que o Processo de Escolha 2023 está em fase de recebimento de candidaturas e que, a presente reunião, tem por escopo apresentar a minuta dos pontos de votação. Em continuidade, é apresentada a Nota Técnica elaborada pela Comissão Eleitoral Central, o qual contém os critérios adotados/utilizados na construção da minuta do DE/PARA, dentre os critérios temos: a distância máxima de um raio de 2km, as barreiras geográficas de cada território, priorização de equipamentos que possuam acessibilidade para pessoas com deficiência e que sejam municipais, quantidade de votantes que compareceram no Processo de Escolha de 2019, mapeamento de regiões com maior densidade demográfica e a não utilização de subprefeituras, pois serão locais que concentrarão as demandas das Comissões Eleitorais Regionais no dia do Pleito.

O assessor Luca, responsável técnico pela elaboração do DE/PARA, informa que priorizou-se os melhores pontos dentro dos territórios, assim como, a localização dos mesmos.

(1) Apresentação da minuta do DE/PARA do CT Cidade Tiradentes I: o assessor Luca informa que o CT Cidade Tiradentes I possui 6 (seis) pontos de votação. A Sra. Katia, representante do Fórum, manifesta seu descontentamento com a quantidade de pontos de votação para a região e pontua que é irracional a Comissão Eleitoral Central decidir sozinha sobre os pontos de votação sendo que a Comissão Eleitoral Regional está constituída e presente.

A assessora Michele, representante da Secretaria Executiva do CMDCA/SP, esclarece que a presente reunião tem por intuito a escuta dos territórios para a construção dos pontos de votação e que é possível eventual alteração dentro dos critérios estabelecidos pela Comissão Eleitoral Central. Acrescenta, que a minuta dos pontos de votação foi encaminhada, via e-mail, à Comissão Eleitoral Regional no dia anterior à reunião e que caso, haja eventual contribuição a ser realizada, a mesma poderá ser feita, via formulário, até o dia 02/06/2023 (sexta-feira). O Sr. Esequias, representante da Comissão Eleitoral Central, reafirma que o documento é uma prévia, um esqueleto aberto à contribuições que sobrevierem

da Comissão Eleitoral Regional.

Destaca-se que as escolas a serem sugeridas devem comportar, ao menos, 09 (nove) seções de votação. Em continuidade, esclarece-se que em 2019, houve um equívoco na elaboração dos pontos de votação para o CT Tiradentes I e II, por esta razão, fica a impressão que houve supressão de pontos de votação em relação ao Processo de Escolha de 2019.

A Sra. Maria José, representante da Subprefeitura, reforça a necessidade de ampliação dos pontos de votação, porque a região de Cidade Tiradentes possui 400 mil habitantes. A Sra. Karia manifesta que os pontos de votação do CT Tiradentes I estão mais a contento do que do CT Cidade Tiradentes II. A Comissão Eleitoral Regional manifesta que os pontos de Cidade Tiradentes I contemplam o território, portanto, não possuem considerações ou apontamentos.

(2) Apresentação da minuta do DE/PARA do CT Cidade Tiradentes II O assessor Luca informa que o CT Cidade Tiradentes I possui 4 (quatro) pontos de votação. A Sra. Katia questiona sobre o critério de acessibilidade adotado na determinação da "EMEF. Prof Mailson Delane" como ponto de votação, pois a "EE Jardim Dom Angélico" direcionada a este ponto de votação é distância, o que impediria uma pessoa com deficiência de se deslocar até a escola para votar.

A Sra. Maria José sugere que o "CEU Barro Branco", "EMEI Barro Branco" e "CEU Inácio Monteiro" sejam pontos de votação para o CT Tiradentes II. Os representantes da Comissão Eleitoral Regional sugerem a manutenção dos pontos apresentados na minuta e o acréscimo de 03 (três) escolas mencionadas.

A Sra. Karia sugere que o centro cultural seja considerado como ponto de votação, todavia, as Sra. Cintia e Maria José apontam que o equipamento fica localizado próximo ao CEU sugerido. A Sra. Karia reforça que o centro cultural abarcaria as escolas "EE Dom Angélico" e "EE. Osvaldo Gagliardi", porém, as demais representantes reafirmam que o CEU seria mais apropriado em razão de sua estrutura e localização.

Por fim, informa-se que será verificada a viabilidade de acrescentar as escolas mencionadas como pontos de votação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada, enquanto eu, Michele Yu Wen Tjioe, lavro a presente ata.



Michele Yu Wen Tjioe

Assessor(a) II

Em 31/05/2023, às 15:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084085514** e o código CRC **476786F1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Eleição dos Conselheiros Tutelares

Rua Libero Badaró, 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009000
Telefone: 11-2833-4150

Ata de Reunião

**ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL E COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DE
ITAQUERA - 30/05/2023**

Representantes da Comissão Eleitoral Central: Esequias Marcelino da Silva Filho, Fernanda Oliveira, Carlos Alberto de Souza Junior, Camila Lustosa Barreto Vieira, Elizete Regina Nicolini, Tifani Declaira e Cecília Scifoni.

Representantes da Comissão Eleitoral Regional de Cidade Tiradentes: Aline Kohler Forghieri (SUB), Paulo Eduardo Raposo Tavares (SUB) e Ana Cleia Machado Araújo (SAS).

A reunião inicia às 14h15, estando presentes os representantes mencionados.

Informa-se que o Processo de Escolha 2023 está em fase de recebimento de candidaturas e que a presente reunião tem por objetivo analisar a minuta dos pontos de votação da região de Itaquera, o qual foi encaminhada, via e-mail, a Comissão Eleitoral Regional no dia anterior. A Sra. Ana, representante da SAS, pergunta se a regional terá oportunidade para contribuir em momento posterior. Esclarece-se que ao decorrer das reuniões com as regionais do dia anterior, a Comissão Eleitoral Central deliberou por encaminhar a minuta dos pontos de votação de cada região, para que houvesse a possibilidade de uma análise prévia e apresentação de considerações nas reuniões, todavia, as regionais marcadas para o dia de hoje (30/05) ficaram prejudicadas, em razão do tempo de acesso a esta documentação, portanto, será oportunizado um formulário e o prazo até o dia 02/06/2023 para eventual sugestão ou alteração.

A Sra. Aline, representante da Subprefeitura, observa que os pontos de votação estão bem similares com o pontos do Processo de Escolha 2019.

(1) Apresentação da minuta do DE/PARA do CT Cidade Líder: O assessor Luca, responsável técnico pela elaboração do DE/PARA, informa que o presente CT possui 5 (cinco) pontos de votação e solicita à Comissão Eleitoral Regional manifestação quanto aos locais que possuam problemas estruturais ou que estejam localizados em lugares com barreiras geográficas, entre outras questões específicas do território. Em complemento, informa que os pontos de votação foram distribuídos uniformemente.

A Sra. Aline questiona o uso de algum CEU da região. O assessor Luca esclarece que alguns equipamentos não foram incluídos ou considerados, pois não estavam na lista de pontos de votação encaminhado pelo TRE, mas caso a Comissão Regional queira sugerir, não existem impeditivos para isso. Diante disso, a Sra. Ana sugere como ponto de votação o "CEU Parque do Carmo", todavia, o Sr. Pedro, representante da Subprefeitura, informa que o CEU fica entre duas escolas que já são pontos de votação na minuta. Não

obstante, o Sr. Pedro pergunta se ocorreu a escuta das diretorias das escolas que serão pontos de votação, pois na "EMEF Danylo José Fernandes", por exemplo, a estrutura do equipamento foi danificada pelas fortes chuvas da cidade.

A Sra. Fernanda, representante da Comissão Eleitoral Central, pergunta se a referida escola poderia ser substituída pelo CEU mencionado. Os representantes da Comissão Regional informam que é próximo da "EE Cidade Hiroshima", o qual vota na "EMEI Monsenhor Luís Biraghi". O Sr. Pedro e a Sra. Aline manifestam pela manutenção dos pontos, sem a necessidade de troca pelo CEU.

Pergunta-se aos representantes da regional se existe algum equipamento a "EMEF Danylo José Fernandes" que poderia substituí-la. O assessor Luca sinaliza que "EMEI José Duarte" poderia ser considerada nesta troca. O Sr. Pedro se compromete a verificar com a DRE e trazer esta informação posteriormente para o estudo da manutenção ou substituição.

As Sras. Aline e Ana reforçam que no Processo de Escolha 2019 ocorreu de forma tranquila, sem maiores reclamações ou problemas quanto aos pontos de votação.

(2) Apresentação da minuta do DE/PARA de CT Itaquera: O assessor Luca informa que o presente CT possui 5 (cinco) pontos de votação. O Sr. Pedro pergunta se na ausência de manifestação da DRE sobre os pontos de votação, a Comissão Regional deverá realizar visita no local. Esclarece-se que esta comunicação será realizada pela Comissão Eleitoral Central via DREs, com a finalidade de articulação e alinhamento dos procedimentos para o Processo de Escolha. A Sra. Ana pergunta se a publicação dos pontos de votação ocorrerá ao final da semana. A assessora Michele, representante da Secretaria Executiva do CMDCA/SP, informa que a lista dos pontos de votação serão, provavelmente, publicados no início de julho.

A Sra. Aline sugere aos outros representantes realizar uma reunião de alinhamento entre os integrantes da Comissão Regional para apresentação conjunta de sugestões/considerações. O Sr. Pedro pontua que a região da Vila Guarani parece desfalcada. Neste ponto, o assessor Luca informa que na região existe uma carência de equipamentos municipais, porém é possível incluir um ponto caso necessário. A Sra. Ana sugere o equipamento "Circo Escola Águia de Haia" para a região de E. Carvalho. O Sr. Pedro sugere o "Ceú Azul da Cor do Mar",

informa-se que será verificada a viabilidade de acrescentar as escolas mencionadas como pontos de votação.

(3) Apresentação da minuta do DE/PARA de CT José Bonifácio: O assessor Luca informa que o presente CT possui 5 (cinco) pontos de votação. A Sra. Aline informa que no pleito passado não houve problemas com os pontos de votação deste CT e acrescenta que a distribuição foi bem feita.

A Comissão Eleitoral Regional informa que os pontos de votação do CT José Bonifácio estão a contento, não sendo necessária a realização de alterações.

Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada, enquanto eu, Michele Yu Wen Tjioe, lavro a presente ata.



Michele Yu Wen Tjioe

Assessor(a) II

Em 31/05/2023, às 20:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084107872** e o código CRC **8CB7A673**.

Referência: Processo nº 6074.2023/0004520-3

SEI nº 084107872



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Eleição dos Conselheiros Tutelares

Rua Libero Badaró, 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009000
Telefone: 11-2833-4150

Ata de Reunião

ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL E COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DE GUAIANASES - 31/05/2023

Representantes da Comissão Eleitoral Central: Esequias Marcelino da Silva Filho e Fernanda Oliveira.

Representantes da Comissão Eleitoral Regional de Guaianases: Carlos Alberto Said (SUB), Ane Caroline Almeida de Laet (SAS), Ana Lucia de Souza (DRE) e Angélica de Jesus Batista (DRE).

A reunião inicia às 10h25, estando presentes os representantes mencionados. O assessor Luca, técnico responsável pela elaboração do DE/PARA abre a reunião realizando as devidas apresentações dos participantes e informa que a reunião visa analisar a minuta com os pontos de votação do CT Guaianases, o qual foi encaminhado por e-mail. Não obstante, esclarece que tal documento foi elaborado com base na nota técnica elaborada pela Comissão Eleitoral Central, conforme os seguintes critérios: a distância máxima de um raio de 2km, as barreiras geográficas de cada território, priorização de equipamentos que possuam acessibilidade para pessoas com deficiência e que sejam municipais, quantidade de votantes que compareceram no Processo de Escolha de 2019, mapeamento de regiões com maior densidade demográfica e a não utilização de subprefeituras, pois serão locais que concentrarão as demandas das Comissões Eleitorais Regionais no dia do Pleito. Por fim, ressalta que estamos abertos as considerações/contribuições que sobrevierem, principalmente, aquelas relacionados com a estrutura e facilidade de acesso dos pontos de votação.

(1) Apresentação da minuta do DE/PARA do CT Guaianases: O assessor Luca informa que a região possui 3 (três) pontos de votação. O Sr. Carlos pontua que teve uma reunião com a população da região de Guaianases, os quais sugeriram as seguintes escolas como pontos de votação: "EMEF 25 de Janeiro", "EMEF Madre Joana Angelica de Jesus", "EMEI Rodrigues Abreu", "EMEF Juscelino K. de Oliveira", "EE Aquilino Ribeiro" e "EMEI Oduvaldo Viana Filho". O assessor Luca informa que foi acrescido um ponto de votação em comparação ao Processo de Escolha de 2019. O Sr. Carlos observa que esta repassando as sugestões, mas teme que haja interesse pessoal por trás das considerações realizadas, uma vez que são próximas de possíveis candidatos, portanto, sugere que seja analisado com cuidado.

As demais representantes informam que não possuem contribuições ou sugestões a serem realizadas neste ponto. A Sra. Ana Lucia e Angélica, representantes da DRE, esclarecem que os pontos de votação da minuta são locais de fácil acesso e estão bem localizadas dentro do território.

(2) Apresentação da minuta do DE/PARA do CT Lajeado: O assessor Luca informa que a região possui 4 (quatro) pontos de votação, sendo duas escolas municipais, uma estadual e uma UBS. Os representantes da regional sugerem o acréscimo de um ponto de votação na região do Jardim Moreno, que poderia ser

o "CEU Jambeiro" ou o "CEI Pedro Brasil Bandecchi". Quanto aos demais pontos, a Comissão Regional observa que estão a contento.

Por fim, informa-se que será verificada a viabilidade de acrescentar a escola mencionada como ponto de votação.



Michele Yu Wen Tjioe

Assessor(a) II

Em 01/06/2023, às 14:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084133457** e o código CRC **5EE9083E**.

Referência: Processo nº 6074.2023/0004520-3

SEI nº 084133457



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Eleição dos Conselheiros Tutelares

Rua Libero Badaró, 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009000
Telefone: 11-2833-4150

Ata de Reunião

ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL E COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DE
ERMELINO MATARAZZO - 31/05/2023

Representantes da Comissão Eleitoral Central: Esequias Marcelino da Silva Filho, Fernanda Oliveira, Elineuba de Souza, Camila Lustosa Barreto Vieira.

Representantes da Comissão Eleitoral Regional de Ermelino Matarazzo: Crislaine Aparecida Francisco (DRE), Mônica Garcia Pinto (SUB) e Maria Cristina M. Pinheiro (DRE).

A reunião inicia às 14h14, estando presentes os representantes mencionados. Os presentes começam a reunião se apresentando e é informado à todos que a reunião tem por objetivo realizar a escuta da regional sobre a minuta dos pontos de votação do CT Ermelino Matarazzo e, para tanto, esclarece-se sobre a nota técnica elaborada pela Comissão Eleitoral Central que traz os critérios utilizados, os quais são: a distância máxima de um raio de 2km, as barreiras geográficas de cada território, priorização de equipamentos que possuam acessibilidade para pessoas com deficiência e que sejam municipais, quantidade de votantes que compareceram no Processo de Escolha de 2019, mapeamento de regiões com maior densidade demográfica e a não utilização de subprefeituras, pois serão locais que concentrarão as demandas das Comissões Eleitorais Regionais no dia do Pleito. Por fim, ressalta que estamos abertos as considerações/contribuições que sobrevierem, principalmente, aquelas relacionados com a estrutura e facilidade de acesso dos pontos de votação.

(1) Apresentação da minuta do DE/PARA do CT Ermelino Matarazzo: O assessor Luca informa que a região possui 7 (sete) pontos de votação. A Sra. Crislaine, representante da DRE, elogia o trabalho feito, ressalta que não há necessidade de muitos pontos de votação. Em complemento, informa que a escola "EMEI Frei Francisco de Mont'Alverne" não possui acessibilidade e poderia ser substituída pela "EMEI Ana Marchione Salles", bem como, a "EMEF Marechal Juarez Tavora" poderia ser substituída pelo "CEI Vila Constância", por causa dos mesmo motivos. Quanto os demais pontos, as Sras. Crislaine e Maria Cristina pontuam que os pontos de votação estão a contento e contemplam bem a região.

A Sra. Camila, representante da Comissão Eleitoral Central, questiona as representantes da DRE se de fato não estaria faltando um ponto de votação, pois no mapa temos espaços vazios. As representantes da Comissão Regional esclarecem que os pontos de votação sugeridos são suficientes, bem localizados e que as únicas ressalvas são àquelas substituições sugeridas.

Por fim, informa-se que será verificada a viabilidade de substituir as escolas mencionadas como ponto de votação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada, enquanto eu, Michele Yu Wen Tjioe, lavro a presente ata.



Michele Yu Wen Tjioe

Assessor(a) II

Em 01/06/2023, às 14:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084150141** e o código CRC **59892673**.

Referência: Processo nº 6074.2023/0004520-3

SEI nº 084150141



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Eleição dos Conselheiros Tutelares

Rua Libero Badaró, 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009000

Telefone: 11-2833-4150

Ata de Reunião

ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL E COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DA MOOCA - 31/05/2023

Representantes da Comissão Eleitoral Central: Esequias Marcelino da Silva Filho, Fernanda Oliveira, Elineuba de Souza, Camila Lustosa Barreto Vieira e Elizete Regina Nicolini.

Representantes da Comissão Eleitoral Regional da Mooca: Eduardo de Febo (SUB), Elaine de Almeida (SAS), Crislaine Aparecida Francisco (DRE) e Maria Cristina M.Pinheiro (DRE).

A reunião inicia às 15h30, estando presentes os representantes mencionados. Os presentes começam a reunião se apresentando e é informado à todos que a reunião tem por objetivo realizar a escuta da regional sobre a minuta dos pontos de votação do CT Mooca e, para tanto, esclarece-se sobre a nota técnica elaborada pela Comissão Eleitoral Central que traz os critérios utilizados, os quais são: a distância máxima de um raio de 2km, as barreiras geográficas de cada território, priorização de equipamentos que possuam acessibilidade para pessoas com deficiência e que sejam municipais, quantidade de votantes que compareceram no Processo de Escolha de 2019, mapeamento de regiões com maior densidade demográfica e a não utilização de subprefeituras, pois serão locais que concentrarão as demandas das Comissões Eleitorais Regionais no dia do Pleito. Por fim, ressalta que estamos abertos as considerações/contribuições que sobrevierem, principalmente, aquelas relacionados com a estrutura e facilidade de acesso dos pontos de votação.

(1) Apresentação da minuta do DE/PARA do CT Mooca: O assessor Luca, técnico responsável pela elaboração do DE/PARA, demonstra no telão o mapa da subprefeitura da Mooca, informando a todos que os pontos em azul são os colégios eleitorais nas eleições do TRE e que os pontos em amarelo são os pontos de votação do Processo de Escolha do CT 2023.

O Sr. Pedro, representante da Subprefeitura, pergunta quais foram as alterações no DE/PARA em comparação ao pleito de 2019. Diante do questionamento, a Sra. Elineuba, representante da Comissão Eleitoral Central, repassa ao Sr. Pedro uma lista das escolas que foram pontos de votação no passado. Em continuidade, o Sr. Pedro questiona quem são os eleitores que poderão votar na subprefeitura. Em resposta, o assessor Luca explica que só os eleitores que estão inscritos na zona eleitoral da Mooca poderão votar nos candidatos do CT Mooca.

A Sra. Maria Cristina, representante da DRE, sugere que "EMEF Major Silvio Fleming" seja substituída pela "EMEI Aluisio de Azevedo", pois na primeira escola falta acessibilidade. A Sra. Elineuba, representante da Comissão Eleitoral Central, sugere que a "UBS Manoel Saldiva Neto" seja substituída pela "CEI Antonia Lamberg", uma vez que a UBS fica localizada em uma região perigosa e de difícil acesso. A Sra. Maria

Cristina pontua que a CEI sugerida não possui acessibilidade.

O Sr. Pedro pergunta quem será o responsável pela tratativas com as escolas. A assessora Michele, representante da Secretaria Executiva do CMDCA/SP, informa que a SMDHC e o CMDCA irão realizar este diálogo com a Secretaria da Educação, inclusive, acrescenta que já foi encaminhado ofício para a Secretaria da Educação e da Segurança com as informações sobre o Processo de Escolha 2023. Em continuidade, o Sr. Pedro observa que em 2019 houve problemas com a distribuição dos kits lanches, sendo que os últimos kits foram entregues na hora do almoço, causando muitos transtornos e reclamações por parte dos servidores que estavam trabalhando nos pontos de votação. Não obstante, reclama também da logística de entrega destes kits lanches, tendo em vista que os alimentos são perecíveis e não poderiam ficar um período longo sem refrigeração.

Por fim, informa-se que será verificada a viabilidade de substituir os pontos de votação mencionados.

Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada, enquanto eu, Michele Yu Wen Tjioe, lavro a presente ata.



Michele Yu Wen Tjioe

Assessor(a) II

Em 01/06/2023, às 19:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084159160** e o código CRC **7D8108E4**.

Referência: Processo nº 6074.2023/0004520-3

SEI nº 084159160



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Eleição dos Conselheiros Tutelares

Rua Libero Badaró, 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009000
Telefone: 11-2833-4150

Ata de Reunião

ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL E COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DE SÃO MATEUS - 01/06/2023

Representantes da Comissão Eleitoral Central: Esequias Marcelino da Silva Filho, Fernanda Oliveira, Camila Lustosa Barreto Vieira e Elizete Regina Nicolini.

Representantes da Comissão Eleitoral Regional de São Mateus: Cristina Marques Cruz (Fórum) e Cacio Pereira Nunes (Fórum).

A reunião inicia às 15h47, estando presentes os representantes mencionados. Os presentes começam a reunião se apresentando. O assessor Luca, responsável técnico pela elaboração do DE/PARA, esclarece quais foram os critérios adotados para a elaboração da minuta, os quais são: a distância máxima de um raio de 2km, as barreiras geográficas de cada território, priorização de equipamentos que possuam acessibilidade para pessoas com deficiência e que sejam municipais, quantidade de votantes que compareceram no Processo de Escolha de 2019, mapeamento de regiões com maior densidade demográfica e a não utilização de subprefeituras, pois serão locais que concentrarão as demandas das Comissões Eleitorais Regionais no dia do Pleito.

Por fim, ressalta que estamos abertos as considerações/contribuições que sobrevierem, principalmente, aquelas relacionados com a estrutura e facilidade de acesso aos pontos de votação.

(1) Apresentação da minuta do DE/PARA do CT São Mateus: O assessor Luca informa que este CT possui 8 (oito) pontos de votação.

O Sr. Cacio, representante do Fórum, informa que não encontrou as escolas "EE. Sapopemba", "Colégio Santa Izildinha", "EE Antonieta de Souza Alcantara", "EE Profa. Rita Pinto de Araujo" e "Colégio Satélite", dentro das listas de colégios eleitorais, sendo que as mesmas são pontos de votação nas eleições comuns, mas não figuraram na minuta.

A assessora Michele, representante da Secretaria Executiva do CMDCA, esclarece que houve um remanejamento de seções eleitorais por parte do TRE, por esta razão, provavelmente, estas escolas não estão na lista, mas será verificado com o órgão.

O Sr. Cacio pontua que o ponto de votação "EMEI José Mauro de Vasconcelos" fica localizado entre um rio e uma passarela, ou seja, é de difícil acesso aos eleitores. Diante disso, sugere a criação de um ponto

de votação no "CEI Jardim Tiête", que é acessível por transporte público. Solicita-se a Comissão Regional que seja verificada a quantidade de salas na CEI para que seja verificada a viabilidade da sugestão.

Em continuidade, a Sra. Cristina sugere que a "EMEF Jardim das Laranjeiras" seja direcionada para votar na "EMEF Céu Alto Alegre", por ser mais próximo deste ponto de votação do que da "EMEF Prof. Carlos Correa Mascaro". Sugere que a "EMEI Iguatemi" seja um novo ponto de votação para receber os eleitores das escolas "EE Recanto Verde do Sol" e, possivelmente, da "EE Profa. Rita Pinto de Araujo", caso ela ainda seja ponto de votação no TRE.

A Sra. Cristina informa que "EMEF Prof. Carlos Correa Mascaro" está localizada no bairro Jd. da Conquista, local de difícil acesso pelos moradores, principalmente àqueles que normalmente votam nas escolas "EMEF Parque Boa Esperança 2" e "EE Maestro Breno Rossi" e que estão sendo direcionados à "EMEF Prof. Carlos Correa Mascaro". Portanto, sugere que seja acrescentado a "EMEF Coelho Neto" para contemplar as escolas "EMEF Parque Boa Esperança 2", "EMEF Plínio de Queiroz", "EE Maestro Breno Rossi".

Em continuidade, os representantes da Comissão Regional sugerem a retirada da "EMEF. Henrique de Souza Filho Henfil" e direcionar as escolhas dela para o ponto de votação "EMEF Prof. Felício Pagliuso". Por fim, sugerem que "EMEF José Maria Whitaker" seja substituída pela "EMEF Rodrigo Mello Franco de Andrade" para as escolas "EMEI Jesuína Nunes Barbosa", "EE São João Evangelista" e "Escola Cáritas".

(2) Apresentação da minuta do DE/PARA do CT São Rafael: O assessor Luca informa que este CT possui 4 (quatro) pontos de votação. O Sr. Cacio informa que não possui nenhuma consideração quanto aos pontos de votação do CT São Rafael. A Sra. Cristina sugere que a "EE Deputado Geraldino dos Santos" seja substituída pela "EMEF Profa. Thereza Maciel de Paula".

Por fim, informa-se que será verificada a viabilidade do acolhimento das sugestões realizadas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada, enquanto eu, Michele Yu Wen Tjioe, lavro a presente ata.



Michele Yu Wen Tjioe
Assessor(a) II
Em 04/06/2023, às 23:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084229298** e o código CRC **1976C12B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Eleição dos Conselheiros Tutelares

Rua Libero Badaró, 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009000
Telefone: 11-2833-4150

Ata de Reunião

ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL E COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DE SAPOPEMBA - 01/06/2023

Representantes da Comissão Eleitoral Central: Esequias Marcelino da Silva Filho, Fernanda Oliveira, Carlos Alberto de Souza Junior, Camila Lustosa Barreto Vieira, Elizete Regina Nicolini.

Representantes da Comissão Eleitoral Regional de Sapopemba: André Ferreira da Silva (Fórum), Michele (Fórum), Maria das Graças de Oliveira Freitas (Fórum) e Erica Rodrigues Nestlehner Pereira (SAS).

A reunião inicia às 17h05, estando presentes os representantes mencionados. Os presentes começam a reunião se apresentando. O assessor Luca, responsável técnico pela elaboração do DE/PARA, esclarece quais foram os critérios adotados para a elaboração da minuta, os quais são: a distância máxima de um raio de 2km, as barreiras geográficas de cada território, priorização de equipamentos que possuam acessibilidade para pessoas com deficiência e que sejam municipais, quantidade de votantes que compareceram no Processo de Escolha de 2019, mapeamento de regiões com maior densidade demográfica e a não utilização de subprefeituras, pois serão locais que concentrarão as demandas das Comissões Eleitorais Regionais no dia do Pleito.

Por fim, ressalta que estamos abertos as considerações/contribuições que sobrevierem, principalmente, aquelas relacionados com a estrutura e facilidade de acesso aos pontos de votação.

(1) Apresentação da minuta do DE/PARA do CT Sapopemba: O assessor Luca informa que este CT possui 6 (seis) pontos de votação. O Sr. André, representante do Fórum, pontua que o tempo para análise da minuta foi insuficiente e pergunta se é possível dilatar o prazo para apresentação das considerações/sugestões. A assessora Michele, representante da Secretaria Executiva do CMDCA, informa que o objetivo da presente reunião é justamente a propositura de eventuais modificações na minuta. Sr. Pedro manifesta que, aparentemente, não se verifica a necessidade de mudanças, porém, tendo em vista o tamanho do território, algumas adequações poderiam ser realizadas, pois isso, requer dilação de prazo.

A Sra. Michele, representante do fórum, pontua que falta um ponto de votação na região da Fazenda da Juta, pois o "PARA" para esta área seria a "EMEF Rodrigues de Carvalho", o qual é distante e de difícil acesso aos eleitores da região. Diante disso, sugere que a "Fábrica de Cultura" seja um ponto de votação para contemplar os moradores da Fazenda da Juta, deslocando-se as escolas "EE Fazenda da Juta VI", "EE República da Nicarágua" e "EE Valdir Fernandes Pinto" para votar neste local.

O Sr. Carlos Alberto, representante da Comissão Central, observa que as fábricas de cultura possuem uma programação para os fins de semana, o que poderia ser prejudicado em detrimento da realização do Processo de Escolha que ocorre no primeiro domingo de outubro (01/10/2023), portanto, recomenda que seja sugerido outro equipamento.

A Sra. Maria, representante do fórum, reitera o pedido de contribuição posterior para que seja viabilizada a escuta do território sobre os pontos de votação.

Diante do pedido e considerando a importância da construção conjunta do DE/PARA, a Comissão Eleitoral Central delibera por conceder a Comissão Regional Eleitoral a dilação de prazo solicitado, mediante preenchimento de formulário e entrega via e-mail, impreterivelmente, até o dia 05/06/2023.

Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada, enquanto eu, Michele Yu Wen Tjioe, lavro a presente ata.



Michele Yu Wen Tjioe

Assessor(a) II

Em 01/06/2023, às 19:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084228493** e o código CRC **B30CA12D**.

Referência: Processo nº 6074.2023/0004520-3

SEI nº 084228493



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Eleição dos Conselheiros Tutelares

Rua Libero Badaró, 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009000
Telefone: 11-2833-4150

Ata de Reunião

ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL E COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DE ITAIM PAULISTA - 02/06/2023

Representantes da Comissão Eleitoral Central: Esequias Marcelino da Silva Filho e Fernanda Oliveira.

Representantes da Comissão Eleitoral Regional de Itaim Paulista: Ailton dos Santos (SUB), Patricia de Lima Brito Santos (SAS), Solange Cristina Castro Sampaio (Fórum), Priscila Leite D. Sampaio (DRE), Marcos Ribeiro (Fórum).

A reunião iniciou às 10h15, estando os presentes os representantes mencionados. Realiza-se um apresentação com um panorama geral sobre o Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar, informando que ela ocorre a cada quatro anos visando compor os 52 conselhos tutelares do município, elegendo 5 (cinco) conselheiros para cada CT. Atualmente, as inscrições estão abertas desde o dia 22/05 e se encerrará no dia 12/06/2023.

Informa-se que a presente reunião tem por finalidade debater sobre a minuta dos pontos de votação do CT Vila Curuçá e de Itaim Paulista e que a elaboração deste documento foi baseado nos seguintes critérios: a distância máxima de um raio de 2km, as barreiras geográficas de cada território, priorização de equipamentos que possuam acessibilidade para pessoas com deficiência e que sejam municipais, quantidade de votantes que compareceram no Processo de Escolha de 2019, mapeamento de regiões com maior densidade demográfica e a não utilização de subprefeituras, pois serão locais que concentrarão as demandas das Comissões Eleitorais Regionais no dia do Pleito. Por fim, ressalta que estamos abertos as considerações/contribuições que sobrevierem, principalmente, aquelas relacionados com a estrutura e facilidade de acesso dos pontos de votação.

(1) Apresentação da minuta do DE/PARA do CT Vila Curuçá: O assessor Luca informa que a região possui 4 (quatro) pontos de votação.

O representantes da Comissão Regional manifestam que os pontos de votação estão bem distribuídas pelo território.

O Sr. Esequias, representante da Comissão Central, questiona se não existe alguma escola perto da "UBS Robru" para substituí-la. A Sra. Solange, representante do Fórum, informa que tem a "EMEI Severino do Ramo", escola de referência na região e portanto, sugere a substituição da UBS Robru para a EMEI.

A Sra. Priscila, representante da DRE, sugere que a "EMEF Antonia e Artur Begbie" seja substituída pela "EMEF Henrique Felipe da Costa", pois esta última é maior e possui acessibilidade para pessoas com deficiência. Em continuidade, informa que a "EMEF José Honorário Rodrigues" é uma escola pequena, com apenas 6 (seis) salas, portanto, seria melhor substituí-la pela "EMEF Madre Maria Imilda do Santíssimo Sacramento".

(2) Apresentação da minuta do DE/PARA do CT Itaim Paulista: O assessor Luca informa que a região possui 5 (cinco) pontos de votação.

O Sr. Ailton, representante da Subprefeitura, sugere que sejam mantidas os mesmo pontos de votação do Processo de Escolha de 2019, pois não houveram notícias de problemas. Todavia, aponta que as regiões mais afastadas do Itaim Paulista podem ficar prejudicadas por causa da distância. A Sra. Priscila pontua que as escolas direcionadas para o PARA (pontos de votação) possuem uma distância razoável.

O Sr. Esequias observa que o bairro Jd. das Oliveiras é distante dos pontos, o que pode prejudicar os eleitores desta região.

A Sra. Solange pergunta quantos pontos de votação haviam em 2019. O assessor Luca informa que na época foram quatro pontos de votação e neste ano acrescentou-se um ponto a mais.

A Sra. Solange e a Sra. Priscila sugerem que seja acrescido um ponto de votação na "EMEF Vicente Amato Sobrinho", pois esta escola abrange a região do Jd. das Oliveiras, podendo direcionar as escolas estaduais que estão próximas.

Por fim, informa-se que será verificada a viabilidade do acolhimento das sugestões realizadas. A Sra. Solange acrescenta que houve uma reunião recente com o fórum da região e não houve objeções ou alterações quanto à minuta sugerida.

Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada, enquanto eu, Michele Yu Wen Tjioe, lavro a presente ata.



Michele Yu Wen Tjioe
Assessor(a) II
Em 04/06/2023, às 22:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084308085** e o código CRC **6B57CD15**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Eleição dos Conselheiros Tutelares

Rua Libero Badaró, 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009000

Telefone: 11-2833-4150

Ata de Reunião

ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL E COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA - 02/06/2023

Representantes da Comissão Eleitoral Central: Esequias Marcelino da Silva Filho, Elizete Nicolini e Fernanda Oliveira.

Representantes da Comissão Eleitoral Regional de São Miguel Paulista: Nubia Malta Cofan Testa (SAS), Dayanne de Oliveira Lima (DRE) e Sueli Ferreira Lima Rosa (SUB).

A reunião inicia às 14h05, estando os presentes os representantes mencionados. Informa-se que a minuta dos pontos de votação foi encaminhada por e-mail à todos e, em continuidade, realiza-se um apresentação com um panorama geral sobre o Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar, informando que ela ocorre a cada quatro anos visando compor os 52 conselhos tutelares do município, elegendo 5 (cinco) conselheiros para cada CT. Atualmente, as inscrições estão abertas desde o dia 22/05 através do Portal SP 156 e encerrará no dia 12/06/2023.

Informa-se que a presente reunião tem por finalidade debater sobre a minuta dos pontos de votação do CT Jardim Helena e São Miguel Paulista e que a elaboração deste documento foi baseado nos seguintes critérios: a distância máxima de um raio de 2km, as barreiras geográficas de cada território, priorização de equipamentos que possuam acessibilidade para pessoas com deficiência e que sejam municipais, quantidade de votantes que compareceram no Processo de Escolha de 2019, mapeamento de regiões com maior densidade demográfica e a não utilização de subprefeituras, pois serão locais que concentrarão as demandas das Comissões Eleitorais Regionais no dia do Pleito. Por fim, ressalta que estamos abertos as considerações/contribuições que sobrevierem, principalmente, aquelas relacionados com a estrutura e facilidade de acesso dos pontos de votação.

(1) Apresentação da minuta do DE/PARA do CT São Miguel Paulista: O assessor Luca informa que o presente CT possui 8 (oito) pontos de votação. A Sra. Dayanne, representante da DRE, questiona se em 2019 houve ponto de votação em UBS. O assessor Luca responde que houve o uso de equipamento de saúde na época. A Sra. Sueli, representante da Subprefeitura, pergunta se é possível modificar a minuta, o qual se esclarece que é viável e se existe alguma sugestão para algum ponto de votação.

A Sra. Nubia, representante da SAS, sugere que a "UBS União de Vila Nova" seja substituída pela "CEI Jardim Lapena", que possui melhor localização, nove salas de aula e boa acessibilidade. A Sra. Dayanne destaca que a CEI mencionada é conveniada, mas que o prédio pertence a Prefeitura. Quanto aos demais pontos, as representantes da Comissão Regional pontuam que estão a contento.

(2) Apresentação da minuta do DE/PARA do CT Jardim Helena:O assessor Luca, responsável técnico pela elaboração do DE/PARA, informa que o presente CT possui 4 (quatro) pontos de votação. A Sra. Nubia observa que a região do Parque Paulistano está distante dos pontos de votação sugeridos. A Sra. Nubia sugere que a "EMEF José Bento de Assis" seja substituída pela "EMEF José Américo de Almeida" por estar mais centralizado. Em complemento, a Sra. Nubia sugere o acréscimo da "UBS Parque Paulista" para a região do Parque Paulistano, sendo ponto de votação para a "EE Maria de Lourdes", "EE Dr. Diogo de Faria", "EE Prof. Francisco Pereira" e "Colégio Cavlac".

Por fim, informa-se que será verificada a viabilidade do acolhimento das sugestões realizadas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada, enquanto eu, Michele Yu Wen Tjioe, lavro a presente ata.



Michele Yu Wen Tjioe

Assessor(a) II

Em 04/06/2023, às 22:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084308089** e o código CRC **DB5FF234**.

Referência: Processo nº 6074.2023/0004520-3

SEI nº 084308089



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Eleição dos Conselheiros Tutelares

Rua Libero Badaró, 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009000
Telefone: 11-2833-4150

Ata de Reunião

ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL E COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DE VILA PRUDENTE - 05/06/2023

Representantes da Comissão Eleitoral Central: Bárbara Vicente Mariano, Elizete Regina Nicolini, Esequias Marcelino da Silva Filho, Fernanda Oliveira.

Representantes da Comissão Eleitoral Regional de Vila Prudente: Jocimar Álvaro Onha Olaia (SUB), Sheila de Souza Marques (SAS), Lucas Theodoro do Amaral e Silva (DRE), Andréa Paula Pereira Trigo (Fórum), Jorge Dias de Menezes (Fórum) e Marina de Lourdes Onofre (Fórum).

A reunião inicia às 15h30, estando presentes os representantes mencionados. Os presentes começam a reunião se apresentando. O assessor Luca, responsável técnico pela elaboração do DE/PARA, esclarece quais foram os critérios adotados para a elaboração da minuta, os quais são: a distância máxima de um raio de 2km, as barreiras geográficas de cada território, priorização de equipamentos que possuam acessibilidade para pessoas com deficiência e que sejam municipais, quantidade de votantes que compareceram no Processo de Escolha de 2019, mapeamento de regiões com maior densidade demográfica e a não utilização de subprefeituras, pois serão locais que concentrarão as demandas das Comissões Eleitorais Regionais no dia do Pleito.

Por fim, ressalta que estamos abertos as considerações/contribuições que sobrevierem, principalmente, aquelas relacionados com a estrutura e facilidade de acesso aos pontos de votação.

(1) Apresentação da minuta do DE/PARA do CT Vila Prudente: O assessor Luca informa que este CT possui 07 (sete) pontos de votação.

A Comissão Eleitoral Regional - CER sugere trocar a EE Dr. Secundino Dominguez Filho pela EMEF Prof. Queiroz Filho e realocar a votação do EE. Stefan Zweig para a EMEI José Veríssimo.

Além disso, sugere também trocar a ETEC José Rocha Mendes pelo CEU Vila Alpina, por entender que, apesar da ETEC ser melhor localizada, o risco de se utilizar um espaço estadual não compensa.

Por fim, solicita inclusão da EMEF Alvares de Azevedo como ponto de votação, concentrando a população que vota originalmente nesta escola e na EMEI Brenno Ferraz do Amaral.

Em relação aos demais pontos, a CER não apresenta objeções ou contribuições.

Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada, enquanto eu, Talita Patricio Perez, lavro a presente ata.



Talita Patricio Perez

Assessor(a) II

Em 13/06/2023, às 16:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084562583** e o código CRC **317B8ECE**.

Referência: Processo nº 6074.2023/0004520-3

SEI nº 084562583